



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRA LAVRADA
“CASA EGÍDIO GOMES BARRETO”
GABINETE DA PRESIDENTE

DECRETO LEGISLATIVO Nº 004/2025

**CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO
LAVRADENSE, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

A PRESIDENTE DESTA EDILIDADE QUE ESTE SUBSCREVE, no uso de suas atribuições legais, em cumprimento ao estabelecido pelas disposições contidas no art.34, inciso IV, conferidas pela Lei Orgânica do Município, c/c o artigo.39, inciso IV, do seu Regimento Interno desta Casa Legislativa, **FAZ SABER** que o plenário aprovou e ela promulga o seguinte **DECRETO LEGISLATIVO**.

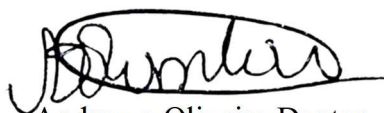
Considerando que a outorga de cidadania se destina a reconhecer e homenagear personalidades e instituições que prestaram, prestam e/ou contribuem significativamente para o desenvolvimento desta municipalidade;

RESOLVE:

Art. 1º - Concede Título de Cidadã Lavradense à **Sra. Fernanda de Macedo Pereira**, natural do município de Cubati-PB, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados à comunidade de Pedra Lavrada, destacando-se pelo compromisso com a família, a educação e a promoção de valores sociais e humanos, contribuindo de forma significativa para o fortalecimento dos laços comunitários e para o bem-estar da população lavradense.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor a partir de sua promulgação e publicação nos meios de divulgação utilizados pelo município, revogando-se quaisquer disposições em contrário.

Câmara Municipal de Pedra Lavrada – PB, em 02 de setembro de 2025.


Andrezza Oliveira Dantas
Presidenta